

Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhores:

A Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda tem o compromisso de oferecer à seus Inativos, Pensionistas e Funcionários da Administração Pública Municipal todas as condições de atendimento básico, no que se refere bem-estar e a transparência, tendo como uma das metas prioritárias a manutenção das atividades previdenciária.

O Senhor José dos Santos Garcia Cabrera, Diretor - Presidente desta Autarquia, esta solicitando a aquisição de equipamentos de informática para Sopremu, conforme discriminação abaixo:

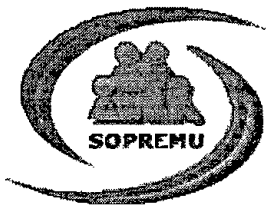
Valor Máximo : R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Scanner A4 Kodak ScanMate i1150 – 30 ppm, ADF 75 folhas e ciclo de 3000 folhas/dia	1	1	3.260,00	3.260,00

Foram pesquisados os preços, tendo sido consultadas diversas empresas, obtendo-se 03 (três) orçamentos, os quais estão anexos a esta solicitação.

Após análise dos mesmos, verificou-se que a empresa GILSON AP. SPERANDIO MACHADO INFOMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.470.191/0001-02, com sede a Av. Paraná, 1948, CEP 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, foi a que ofertou os produtos pelo menor valor.

Diante dessas justificativas e da comprovação da necessidade da aquisição, esta Autarquia solicita a contratação do referido equipamento destinado a Sopremu, por **dispensa de licitação**, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, visto, pelos motivos já expostos, as ações nesses atendimentos visam oferecer condições para atendimento aos diversos setores desta casa.



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

JUSTIFICATIVA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA:

A escolha da empresa se deve ao fato de ser esta, a que apresentou o menor valor para o fornecimento do produto necessário.

DO PREÇO:

O valor total para aquisição do equipamento, conforme quadro acima, é de R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais)

As despesas decorrentes da aquisição do equipamento, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

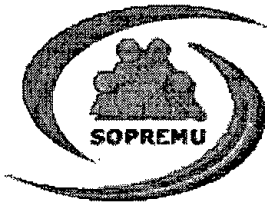
12.001.04.122.0028.1.029 – Reequipar Unidades

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Diante do exposto, encaminho o processo à Procuradoria Jurídica para emitir parecer parra referida dispensa.

Loanda, 09 de Julho de 2018.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
DIRETOR - PRESIDENTE



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**
INTERESSADO: **SOPREMU SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL**

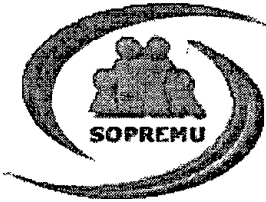
DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente, senhor José dos Santos Garcia Cabrera, solicita a contratação de aquisição de equipamentos e material permanente, por dispensa de licitação.

Para tanto, encaminha-se, à Procuradoria Jurídica, para emitir parecer.

Loanda, ,09 de Julho de 2018.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
DIRETOR-PRESIDENTE



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018-SOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Autorização**

Acolhendo a solicitação em epígrafe, embasada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia Municipal, no qual demonstra viabilidade da aquisição dos mesmos, por dispensa de licitação, nos Termos do Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93,

A U T O R I Z O a contratação de aquisição de equipamentos e material permanente, no valor total de **R\$ 3.260,00** (três mil duzentos e sessenta reais), da empresa GILSON AP. SPERANDIO MACHADO INFOMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.470.191/0001-02, com sede a Av. Paraná, 1948, CEP 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento à vista na entrega do material, e mediante apresentação da nota fiscal.

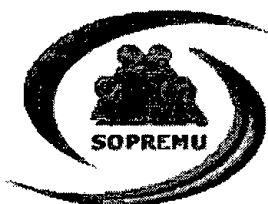
As despesas decorrentes da aquisição do equipamento, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.001.04.122.0028.1.029 – Reequipar Unidades
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Cumpra-se

Loanda-Pr. 17 de Julho de 2018.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor-Presidente



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018-SOP

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	GILSON AP. SPERANDIO MACHADO INFOMÁTICA LTDA - ME		
Endereço:	Av. Paraná, 1948, CEP 87.900-000		
CNPJ/MF	07.470.191/0001-02	I.E.	
Cidade:	Loanda	U.F.	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE: Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	DATA EMISSÃO: 18/07/2018	ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93: Inciso II, Artigo 24	PROCESSO Nº: 004/2018-SOP
RESUMO DO OBJETO: Equipamento e material permanente, Scanner A4 Kodak ScanMate i1150 – 30 ppm, ADF75 Folhas e Ciclo de 3000 Folhas/dia		VALOR TOTAL: 3.260,00	COND.EXECUÇÃO: Entrega total do equipamento.
TERMO CONTRATUAL: () S/INSTRUMENTO (X) CONTRATO		SITUAÇÃO CADASTRO FORNECEDOR: () CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO	DE NO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.001.04.122.0028.1.029 – 4.4.90.52 - Reequipar Unidades Equipamentos e Material Permanente
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: A realização da Dispensa se faz necessário para o atendimento.			
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço do equipamento e está em perfeitas condições legais para contratar com a Sopremu.			
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO: Por estar de acordo com os praticados no mercado.			
ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA: Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Este o nosso parecer, "sub censura". Data: 18/07/2018 Dr. Edirlene Rodrigues Milhães Procuradora Jurídica			
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:			
De acordo. Data: 18/07/2018 Marcos Parra Mendonça Presidente- CPF: 790.539.479-49	De acordo. Data: 18/07/2018 Simone Regina da Silva Membro- CPF: 057.424.369-04	De acordo. Data: 18/07/2018 Rodrigo Catarino Godinho da Silva Membro- CPF: 055.889.149-70	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DP 004-2018 SOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018-SOP**REFERÊNCIA NORMATIVA:** Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	GILSON AP. SPERANDIO MACHADO INFOMÁTICA LTDA - ME		
Endereço:	Av. Paraná, 1948, CEP 87.900-000		
CNPJ/MF	07.470.191/0001-02	I.E.	
Cidade:	Loanda	U.F.	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE: Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	DATA EMISSÃO: 18/07/2018	ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93: Inciso II, Artigo 24	PROCESSO Nº: 004/2018-SOP
RESUMO DO OBJETO:			VALOR TOTAL: 3.260,00
Equipamento e material permanente, Scanner A4 Kodak ScanMate i1150 – 30 ppm, ADF75 Folhas e Ciclo de 3000 Folhas/dia			COND.EXECUÇÃO: Entrega total do equipamento.
			PAGAMENTO: À Vista.
TERMO CONTRATUAL:	SITUAÇÃO DE CADASTRO NO FORNECEDOR:	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	
() SINSTRUMENTO	() CADASTRADO	12.001.04.122.0028.1.029 – Reequipar Unidades	
(X) CONTRATO	(x) NÃO CADASTRADO	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:			
A realização da Dispensa se faz necessário para o atendimento.			
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:			
A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço do equipamento e está em perfeitas condições legais para contratar com a Sopremu.			
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO:			
Por estar de acordo com os praticados no mercado.			
ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA:			
Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.			
Este o nosso parecer, "sub censura".			
Data: 18/07/2018			
DR. EDIRENE RODRIGUES MILHARES!			
Procuradora Jurídica			
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:			
De acordo.	De acordo.	De acordo.	
Data: 18/07/2018	Data: 18/07/2018	Data: 18/07/2018	
MARCOS PARRA MENDONÇA	SIMONE REGINA DA SILVA	RODRIGO CATARINO GODINHO DA SILVA	
Presidente- CPF: 790.539.479-49	Membro- CPF: 057.424.369-04	Membro- CPF: 055.889.149-70	

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:BD8FD55E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2018. Edição 1560
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA**

De: Anderley Ap. Requena
Setor Financeiro

Para: José dos Santos Garcia Cabrera
Diretor Presidente

Loanda, 09 de Julho 2018.

Em atenção à determinação, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento global estimado em R\$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais), visando por objeto à aquisição de equipamento e material permanente (Scanner)..

O pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária e fonte de recurso, disponíveis para fazer frente às despesas:

12.001.04.122.0028.1.029 – Reequipar Unidades

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01001;6001



ANDERLEY APARECIDO REQUENA

CONTADOR



ARMAZÉM DE INFORMÁTICA

GILSON AP. SPERANDIO MACHADO INFORMÁTICA LTDA - ME.

FONE: (044) 3425-1182 - CEP 87.900-000 LOANDA - PR.

AV. PARANA 1948

CNPJ- 07.470.191/0001-02

INS. ESTADUAL: 903.434.99-64

A/C Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda - SOPREMU

Quantidade	Produto	V. unitário	Total
01	Scanner A4 Kodak ScanMate i1150 - 30 ppm, ADF 75 Folhas e Ciclo de 3000 Folhas/dia	3.260,00	3.260,00
	Total		3.260,00

Orçamento Valido por 30 Dias.

Loanda, 28 de Junho de 2018.

07.470.191/0001-02
Gilson Aparecido Sperandio
Machado & Cia. Ltda. - ME
Avenida Paraná, 1948 - Centro
CEP. 87900-000
LOANDA - PARANÁ



CNPJ: 14240598000109

ORÇAMENTO

Cliente:

Sopremu Loanda-PR

Quantidade	Serviço/Produto	Valor
01	Scanner A4 Kodak ScanMate i1150.- 30 ppm, ADF 75 Folhas e Ciclo de 3000 Folhas/dia	3.330,00

TOTAL: R\$ 3.330,00

Loanda, 28 de Junho de 2018.



Guinicius

Rua Accioly Filho, 420 A
Telefone: (44) 3425-2700 / 9951-7650 / 9990-8270
Loanda-PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.470.191/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2005
NOME EMPRESARIAL GILSON APARECIDO SPERANDIO MACHADO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMAZEM DE INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 1948	COMPLEMENTO	
CEP 87.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LOANDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/07/2018** às **09:59:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07470191/0001-02
Razão Social: GILSON AP SPERANDIO MACHADO E CIA LTDA
Nome Fantasia: ARMAZEM INFORMATICA
Endereço: AV PARANA 1948 / CENTRO / LOANDA / PR / 87900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063004202779377102

Informação obtida em 16/07/2018, às 15:10:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILSON APARECIDO SPERANDIO MACHADO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.470.191/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:42 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2018.

Código de controle da certidão: **5E96.C5F3.3287.0EAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON APARECIDO SPERANDIO MACHADO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.470.191/0001-02

Certidão nº: 154008492/2018

Expedição: 16/07/2018, às 15:06:05

Validade: 11/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON APARECIDO SPERANDIO MACHADO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.470.191/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 1837 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **GILSON APARECIDO SPERANDIO MACHADO & CIA LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **07.470.191/0001-02**, situado(a) no município de Loanda .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **1837/2018**

Código de Autenticidade: **609433162033620**

Emitida em: **18/07/2018** Válida até: **17/08/2018**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018366193-14

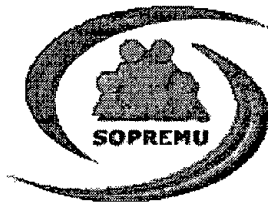
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.470.191/0001-02**
Nome: **GILSON APARECIDO SPERANDIO MACHADO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

EXTRATO DO CONTRATO

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 004/2018-SOP.

PARTES: Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e GILSON AP. SPERANDIO MACHADO INFOMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de equipamento e material permanente , conforme demonstrativo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Scanner A4 Kodak ScanMate i1150 – 30 ppm, ADF 75 folhas e ciclo de 3000 folhas/dia	1	1	3.260,00	3.260,00

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).

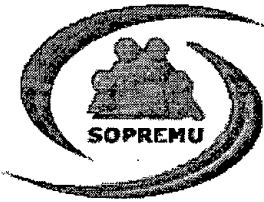
PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato, (A entrega do produto será conforme a necessidade da Sopremu).

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 20 de Julho de 2018.


JOSÉ DOS SANTOS GARCÍA CABRERA
Diretor Presidente

GILSON AP. SPERANDIO MACHADO INFOMÁTICA LTDA - ME
GILSON APARECIO SPERANDIO MACHADO



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018 - SOP

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2018-SOP, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Equipamento e material permanente, Scanner A4 Kodak ScanMate i1150 – 30 ppm, ADF75 Folhas e Ciclo de 3000 Folhas/dia

Empresa Contratada: GILSON AP. SPERANDIO MACHADO INFOMÁTICA LTDA - ME

Valor Contratado: R\$ 3.2600,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).

Dotações Orçamentárias:

12.001.04.122.0028.1.029 – Reequipar Unidades
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01001;6001

Prazo de Execução: Imediato.

Loanda-PR, 20 de Julho de 2018.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABREIRA
Diretor Presidente